

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 03/2022

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**
Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 03/2022, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal QUE FAÇA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS nas localidades de CAPA, CAPOEIRA DO FORNO, GUERREIRO, LAGOA DO ARROZ, LÁGRIMAS, QUEIMADAS, VACA MORTA e VARGEM SUJA na zona rural do município de Ibipitanga-BA.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **que seja feita A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS nas localidades de CAPA, CAPOEIRA DO FORNO, GUERREIRO, LAGOA DO ARROZ, LÁGRIMAS, QUEIMADAS, VACA MORTA e VARGEM SUJA na zona rural do município de Ibipitanga-BA.**

JUSTIFICATIVA:

Em nosso município possui aproximadamente 190 poços artesianos municipais, porém os moradores das referidas localidades não são contemplados com tal benefício e vêm sofrendo há anos com a falta de água, principalmente no período da seca, dificultando a execução dos serviços básicos em seus domicílios, como higiene pessoal e consumo humano, sendo necessária uma ação do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta de água no

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

período da seca. Portanto, peço que seja feita a perfuração destes poços artesianos, atendendo os anseios da população das referidas localidades.

Esta providência faz-se necessária visando suprir as necessidades básicas dos moradores que sofrem constantemente com a falta da água no período da seca.

O objetivo da perfuração dos poços artesianos nas localidades citadas acima é amenizar as dificuldades do homem do campo, proporcionando a eles mais tranquilidade e comodidade, pois a água é essencial na vida do ser humano.

Diante do exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2022.

Edilson Novais Santos
Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962